



Decreto N° 1433 - de 17 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	500,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.500,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.36.00 Realização de Eventos e Festas Populares	- - - - - R\$	6.000,00
2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Festas Populares	- - - - - R\$	30.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 52.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 52.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	36.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	- - - - - R\$	16.500,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 16.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 52.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 17 de Outubro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20